

Prefeito de Ibirapuã sofre representação ao Ministério Público

10/03/2016

Nesta quarta-feira (09/03), o Tribunal de Contas dos Municípios determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual contra o prefeito de Ibirapuã, Rildo Ferreira de Andrade, em razão de gastos exorbitantes no exercício de 2014 com a locação de veículos para prestação de serviços de transporte escolar e das secretarias municipais, imputando ainda multa de R\$ 18 mil ao gestor.

A relatoria afirmou que não houve justificativa para os elevados dispêndios com a locação de veículos, que apresentaram significativo aumento da despesa em relação aos exercícios anteriores sem que tenha havido, em contrapartida, aumento dos alunos transportados e da população do município. A contratação se deu ao custo de R\$ 2.110.924,05, mas foram efetivamente gastos R\$1.867.851,85.

Vale ressaltar que, no exercício de 2013, a despesa com locação de veículos já foi de R\$ 1.706.728,60, demonstrando, portanto, que o dispêndio exacerbado teve o seu começo no limiar do primeiro ano da administração do denunciado, considerando que nos dois exercícios anteriores (2011 e 2012), em que a gestão administrativa esteve a cargo do Edvaldo Carvalho dos Santos, as despesas em questão somaram apenas os respectivos valores de R\$ 763.125,96 e R\$ 984.031,81.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>